



1.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

22 DE MARÇO DE 2018. - CÓD-PMBR026

PORTARIA Nº 527/GP/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NIELSON BARROS DESOUSA, do cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10 da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 528/GP/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RALFE ASSAD RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10 na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 529/GP/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELIZIA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-8 na Casa Civil.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA PORTARIA Nº 522/GP/2018 DE 19/03/2018, publicado 20/03/2018

Onde se lê: RENATO ALBINO GOMES;

Leia-se: RENATO ALVINO GOMES.

NA PORTARIA Nº 512/GP/2018 DE 19/03/2018, publicado 20/03/2018

Onde se lê: MOZART FARIAS PIMENTEL;

Leia-se: MOZART FARIA PIMENTEL.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 50/000036/2017). HOMOLOGO a presente CONCORRECIA PÚBLICA Nº 001/2018, cujo o objeto é OBRA DE URBANIZAÇÃO DE ESTRADA BELFORD ROXO, TRECHO ENTRE A AVENIDA DISTINÇÃO E A AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB - B-IRRO BOM PASTOR NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Adjudicando seu objeto a empresa: IPÊ ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 2.266.975,13 (Dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços, às fls. 592 a 597, e ainda pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 160 e 161 e da Controladoria Geral do Município às fls. 381, 383. Em 20 de março de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 27/0001/2017). HOMOLOGO o presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIO Nº 001/SEMEL/2017, em atendimento ao Convenio nº 813773/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PELC-LEGADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CFRB/88 NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ. Conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 43 a 47, 62 e 81 e da Controladoria Geral do Município às fls. 92 e 93. Em 19 de março de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/000056/2017). AUTORIZO a confecção do TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO, referente ao contrato 52/0008/2017, CP nº 005/2017, cujo objeto é OBRA DE CONSTRUÇÃO NA NOVA PRAÇA DO SARGENTO RONCALLI, SITUADA A RUA TEN. ARMINDO LEAL GONÇALVES - SARGENTO RONCALLI, BELFORD ROXO - R/J, conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município as fls. 704 a 707 e da Controladoria Geral do Município as fls. 709 a 711 e 712. Em 12 de março de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 27/00044/2014). AUTORIZO a confecção do TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, referente ao contrato 001/SEMEL/2015, TP nº 002/2015, cujo objeto é SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA VILA OLIMPICA, SITUADA A RUA LECILIO, S/Nº - BAIRRO NOVA PIAM, BELFORD ROXO - R/J, conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município as fls. 724 a 727 e da Controladoria Geral do Município as fls. 728 a 729. Em 05 de março de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 08/0000142/2017). AUTORIZO a confecção do TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO, referente ao contrato 08/00040/2017, CP nº 016/2017, cujo objeto é MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO BELFORD ROXO - R/J, conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município as fls. 534 a 537 e da Controladoria Geral do Município as fls. 538 a 540 e 541. Em 07 de março de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 09/0000207/2018). RATIFICO a LICITAÇÃO de acordo com o Art. 24, II da Lei 8666/93. Posterior confecção, assinatura de Contrato, empenho, liquidação e pagamento de Empresa especializada em seguro total de veículos. Adjudicando a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, no valor de R\$ 7.547,14 (Sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município às fls. 90 a 92 e da Controladoria Geral do Município às fls. 93. Em 20 de março de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO Nº. 07/0000467/2017.

TERMO: 07/0007/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA.

DO-OBJETO: O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento.

DO-VALOR: R\$ 1.341.203,20 (Hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.92.00

FONTE: 15 - FUNDEB.

EMPENHO: 0796

DATA: 20 de dezembro de 2017.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO Nº. 07/0000466/2017.

TERMO: 07/0006/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RIO D'OURO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

DO-OBJETO: O presente **TERMO** tem por objetivo a liquidação e o pagamento.

DO-VALOR: R\$ 894.137,60 (oitocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e sete reais, e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.017.2.040.000

DESPESA: 3.3.90.92.00

FONTE: 15 - FUNDEB.

EMPENHO: 0795

DATA: 20 de dezembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho

PREFEITO MUNICIPAL

Omitido do Jornal Hora H do dia 21/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000085/2017.

CONTRATO: Nº 52/000007/2018.

PRESENCIAL-SRP Nº 042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: RIO FERRARI LOGÍSTICA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato, visando à para contratação de empresa apta e especializada para fornecimento de grelha e tampão de ferro fundido, para execução dos serviços de calçadas e drenagem pluvial em todo Município de Belford Roxo.

DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias.

DO VALOR: R\$ 296.268,00 (duzentos e noventa e seis mil, e duzentos e sessenta e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.15.303.451.2.069.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 00 - Ordinários não Vinculado

EMPENHO: 0213

DATA: 28 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 52/0000085/2017.

CONTRATO: Nº 52/000011/2018.

PRESENCIAL-SRP Nº 042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CBR - CONCRETO BELFORD ROXO EIRELI.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato, visando à para contratação de empresa apta e especializada para fornecimento de Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 30MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.

DO PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias.

DO VALOR: R\$ 665.100,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.15.451.013.2.069.000

DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 00 - Ordinário não Vinculados

EMPENHO: 0313

DATA: 22 de março de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 218.774-0/15.

Belford Roxo, 21 de março de 2018.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 213.457-7/2014.

Belford Roxo, 21 de março de 2018.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Mat. n.º 82/43327

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO - SMC

PORTARIA Nº 02/SMC/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução dos contratos oriundos do Pregão Presencial-SRP nº 047/2017, realizada no Procedimento Administrativo nº 49/00000162/2017:

01 - TASSIANA ZEFERINA SERVILLE - Matrícula 60/61312; e

02 - JOSÉ MONTEIRO NUNES - Matrícula 60/62435.

PORTARIA Nº 02/SMC/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução dos contratos oriundos do Pregão Presencial-SRP nº 050/2017, realizada no Procedimento Administrativo nº 52/000097/2017:

01 - TASSIANA ZEFERINA SERVILHA - Matrícula 60/61312; e
02 - JOSÉ MONTEIRO NUNES - Matrícula 60/62435.

Paulo Sérgio Corrêa Luna
Secretário Municipal de Conservação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO Nº 09/CMS/18 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Considerando: As documentações apresentadas pela SEMUS ao CMS, da readequação da Programação Anual de Saúde 2018;

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de Novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, em Reunião Ordinária do dia 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a da PAS Programação Anual de Saúde 2018 readequada de acordo com a Pactuação Interfederativa;

Art.2º - A referida PAS Programação Anual de Saúde 2018 juntamente com a Ata e lista de presença será encaminhado aos órgãos competentes em conformidade com a Legislação vigente;

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 20 de março de 2018.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 009/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.

RESOLUÇÃO Nº 10/CMS/18 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Considerando: As documentações apresentadas pela SEMUS ao CMS, da Programação Anual de Saúde 2019;

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de Novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, em Reunião Ordinária do dia 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a da PAS Programação Anual de Saúde 2019;

Art.2º - A referida PAS Programação Anual de Saúde 2019 juntamente com a Ata e lista de presença será encaminhado aos órgãos competentes em conformidade com a Legislação vigente;

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 20 de março de 2018.

CELIO DAVI DE SOUZA CALADO
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 010/2018, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Belford Roxo.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Processo: 2017/00233

Fundamentação: artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;

Objetivo: Contratação de empresa para confecção de pastas e envelopes

Firma: GRUPO DE GRÁFICAS LTDA.

CNPJ: 19.296.723/0001-08

Valor: R\$ 7.318,00 (sete mil, trezentos e dezoito reais).

Data: 22/03/2018

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 60/362-2017



RESOLUÇÃO Nº 03/CMDCA-BR/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos Termos de Colaboração firmados entre o CMDCA e Organizações da Sociedade Civil quanto ao Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017.

Considerando a Lei Federal 8.069/90, o Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA/2017 e os Termos de Colaboração nos. 001, 002 e 003 do CMDCA/2017, Considerando a necessidade de se prorrogar de ofício a vigência dos citados Termos de Colaboração para melhor desenvolvimento de suas atividades, O CMDCA, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das políticas de atendimento a crianças e adolescentes, em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2018,

DELIBERA E RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogadas de ofício até a data de 31/03/2018 as vigências de todos os Termos de Colaboração firmados entre Organizações da Sociedade Civil e este Conselho de Direitos, com prazo final para prestação de contas no CMDCA até o dia 30/04/2018.

Art. 2º. Ficam mantidos todos os demais termos pactuados nos respectivos Termos de Colaboração.

Art. 3º. Se necessário for, será confeccionado Termo Aditivo aos Termos de Colaboração, dispensando-se se for o caso.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 28/02/2018, aprovando e ratificando a Resolução nº 01/CMDCA-BR/2018, de 30 de janeiro de 2017. Belford Roxo/RJ, 07 de fevereiro de 2018.

ELISSON DA SILVA PERES

Presidente do CMDCA

Republicado por ter saído com incorreções

RESOLUÇÃO Nº 08/CMDCA/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a convocação para o cadastramento e a renovação de registro de entidades não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo - CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO - CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010 e no art. 10 do Regimento Interno do CMDCA, através do seu Presidente, em conformidade com o deliberado pela reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, e

Considerando as disposições do art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que constitui função precípua do CMDCA em exercer o controle da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o art. 91 do ECA, que determina que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

Considerando a Resolução nº 71/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais e da inscrição de programas de proteção e socioeducativo das governamentais e não-governamentais no CMDCA;

Considerando o disposto nos artigos 15 a 19 da Resolução CONANDA nº 105/2005, com as alterações introduzidas pela Resolução CONANDA nº 116/2006;

Considerando a Lei Municipal nº 1.382/2010, que reformula o CMDCA e o Conselho Tutelar de Belford Roxo;

Considerando o Regimento Interno do CMDCA;

Considerando a Resolução CMDCA nº 04/2018, de 07 de março de 2018, e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas todas as entidades não-governamentais que possuam mais de 2 (dois) anos registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, com seus registros expirados, para se cadastrarem ou renovarem seus registros, na forma da Resolução CMDCA nº 04/2018 de 07 de março de 2018, devendo comparecer no CMDCA no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. As entidades não-governamentais que estão com Certificado de Registro com validade inferior de 4 (quatro) anos poderão requerer aditamento de prazo complementar de até 4 (quatro) anos, para adequação de prazo de registro conforme § 1º do art. 91 do ECA, sujeitando-se aos termos da Resolução CMDCA nº 04/2018 de 07 de março de 2018.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CMDCA, *ad referendum* do Plenário, o qual caberá decisão final, devendo ocorrer na primeira oportunidade de reunião.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e quaisquer outras que tratam do mesmo objeto.

Belford Roxo/RJ, 07 de março de 2018.

ELISSON DA SILVA PERES

Presidente do CMDCA

Republicado por ter saído com incorreções